

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa suprir a necessidade de mobilidade da equipe de Agentes Comunitários de Saúde da área denominada “Fundo do Campo”, no município de Otacílio Costa. Tais profissionais realizam rotineiramente visitas domiciliares e outras atividades externas, que exigem deslocamentos frequentes tanto em zonas urbanas quanto rurais.

1.2 A aquisição de motocicletas novas (zero quilômetro) é fundamental para garantir a continuidade e a efetividade das ações de saúde, como acompanhamento familiar, vigilância e promoção da saúde. Além disso, a disponibilização de veículos adequados ao tipo de terreno e à natureza das atividades (como estradas irregulares e deslocamentos curtos em vias urbanas) possibilita maior agilidade, cobertura territorial, segurança dos profissionais e economia com transporte terceirizado ou uso de veículos inadequados.

1.3 A demanda contempla motocicletas do tipo **trail**, para áreas rurais com terrenos acidentados. A especificação desse modelo foi definida com base na realidade do território e nas atribuições da equipe de saúde, buscando maior desempenho, durabilidade e adaptação às condições locais.

2. ALINHAMENTO COM PCA

2.1 Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deve observar características técnicas mínimas indispensáveis ao desempenho das atividades externas dos Agentes Comunitários de Saúde, respeitando o uso específico em áreas rurais. No caso das motocicletas estilo trail, voltadas ao uso em estradas irregulares e zonas rurais, é necessário que possuam motor monocilíndrico, 4 tempos, com potência entre 150cc e 250cc, câmbio manual de 5 ou 6 marchas, rodas raiadas com aro dianteiro de 19 ou 21 polegadas, pneus mistos (adequados a terra e asfalto), suspensão reforçada com curso longo, freio a disco ao menos na dianteira, partida elétrica, peso máximo de 140 kg e tanque de combustível com capacidade mínima de 10 litros.

3.2 As especificações apresentadas foram definidas com base em critérios técnicos voltados à necessidade real do serviço, sem inclusão de exigências excessivas que possam restringir a competitividade. Evitou-se a menção a marcas, modelos ou acessórios supérfluos, assegurando-se

ampla concorrência entre os fornecedores e atendimento ao interesse público, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

3.3 A solução proposta considera aspectos de sustentabilidade, ao priorizar veículos com motores mais eficientes e com menor emissão de poluentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Também se observa a sustentabilidade econômica, ao buscar modelos com manutenção simplificada, baixo consumo de combustível e rede de assistência técnica regional, o que reduz custos operacionais e amplia a vida útil dos bens adquiridos.

3.4 Sob a ótica da sustentabilidade social, a aquisição objetiva qualificar as condições de trabalho dos agentes de saúde, promovendo segurança, mobilidade e eficiência no desempenho de suas funções. A medida também reforça o compromisso com o acesso universal à saúde, ao permitir a ampliação da cobertura em áreas de difícil acesso, melhorando a assistência prestada à população e fortalecendo a atenção básica no território.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1.	MOTOCICLETA ESTILO TRAIL (0 KM), PARA USO EM ÁREAS RURAIS E ESTRADAS IRREGULARES, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ENTRE 150CC E 250CC, CÂMBIO MANUAL DE 5 OU 6 MARCHAS, RODAS RAIADAS ARO 19" OU 21" DIANTEIRO, PNEUS MISTOS (ASFALTO E TERRA), SUSPENSÃO REFORÇADA CURSO LONGO, FREIO A DISCO AO MENOS NA DIANTEIRA, PARTIDA ELÉTRICA, PESO MÁXIMO 140 KG, TANQUE MÍNIMO 10 LITROS, COR PADRÃO DE FÁBRICA DISPONÍVEL, PREFERENCIALMENTE PRETO OU VERMELHO.	UN	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Foram analisadas diferentes soluções que poderiam atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Otacílio Costa quanto à estruturação da equipe de Agentes Comunitários de Saúde, considerando os deslocamentos em áreas rurais. As alternativas foram avaliadas com base em critérios de viabilidade técnica, eficiência operacional, custo-benefício e sustentabilidade.

5.1 Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Locação de motocicletas por tempo determinado
2	Utilização de veículos já existentes na frota da Secretaria
3	Aquisição de motocicletas novas (0 km), com características específicas para uso rural

5.2 Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A solução atende às necessidades do serviço?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A solução é vantajosa em termos de custo-benefício considerando o ciclo de vida do bem?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A solução garante disponibilidade e controle permanente dos veículos?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A solução atende aos critérios de sustentabilidade (ambiental, social e econômica)?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		

5.3 Registro de soluções consideradas inviáveis

As soluções 1 e 2 foram consideradas inviáveis para atender de forma satisfatória à necessidade identificada. A locação de motocicletas (solução 1) implica em custos recorrentes, dependência contratual e ausência de geração de patrimônio público. Além disso, não garante a disponibilidade contínua dos veículos. A utilização da frota atual (solução 2) também não atende à demanda, uma vez que os veículos disponíveis não são apropriados para áreas de difícil acesso e sua utilização acarretaria sobrecarga e risco de interrupções nos serviços. Ambas as soluções, portanto, foram descartadas.

5.4 Análise comparativa de custos das soluções viáveis

A única solução considerada viável foi a aquisição de motocicletas novas, a qual representa a melhor relação custo-benefício, especialmente quando considerada sob a perspectiva do ciclo de vida do bem. A aquisição elimina a necessidade de pagamentos contínuos, permite personalização conforme a realidade de uso, e resulta em economia a médio e longo prazo. A metodologia adotada para a análise

de custos considera a média de preços praticados no mercado, com base em consultas a fornecedores especializados, e o histórico de manutenção e operação de veículos de pequeno porte utilizados em atividades da atenção básica em saúde. O investimento inicial é compensado pela durabilidade, eficiência e autonomia que essa solução proporciona.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

IT E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBI TEM	UNID. MEDI DA	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA ESTILO TRAIL (0 KM), PARA USO EM ÁREAS RURAIS E ESTRADAS IRREGULARES, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ENTRE 150CC E 250CC, CÂMBIO MANUAL DE 5 OU 6 MARCHAS, RODAS RAIADAS ARO 19" OU 21" DIANTEIRO, PNEUS MISTOS (ASFALTO E TERRA), SUSPENSÃO REFORÇADA CURSO LONGO, FREIO A DISCO AO MENOS NA DIANTEIRA, PARTIDA ELÉTRICA, PESO MÁXIMO 140 KG, TANQUE MÍNIMO 10 LITROS, COR PADRÃO DE FÁBRICA DISPONÍVEL, PREFERENCIALMENTE PRETO OU VERMELHO.	BEM	Veículo	UN	2	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00

6.1. Os recursos para esta contratação são oriundos de **emenda parlamentar estadual do Deputado Jorge Goetten**, vinculada ao fortalecimento da atenção básica em saúde, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado junto à concedente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução considerada mais adequada e vantajosa é a aquisição de motocicletas novas (zero quilômetro), do tipo. A escolha baseia-se na inviabilidade das demais alternativas analisadas, como a locação de veículos ou o uso da frota já existente, que não atendem aos requisitos operacionais, técnicos e econômicos necessários para garantir o bom desempenho das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde. A aquisição assegura a posse definitiva dos bens, permite personalização conforme a realidade do território e elimina custos recorrentes com locação ou manutenção de veículos inadequados.

7.2 A solução foi definida de acordo com as características do serviço a ser executado. As motocicletas tipo trail são indicadas para atuação em regiões rurais e estradas não pavimentadas, devido à sua estrutura reforçada, potência superior e capacidade de enfrentamento de terrenos acidentados. Elas devem seguir as especificações técnicas já descritas neste estudo, de forma a garantir desempenho, segurança e durabilidade compatíveis com o uso previsto.

7.3 A contratação incluirá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos veículos ao longo de sua vida útil. Cada motocicleta deverá ser entregue com garantia mínima de 12 meses contra falhas de fabricação e defeitos mecânicos, acompanhada de manuais de operação e manutenção em português. A empresa fornecedora deverá possuir rede de assistência técnica autorizada no estado de Santa Catarina, com disponibilidade de peças e suporte técnico. Essas exigências visam evitar interrupções nos serviços e garantir a pronta reposição ou reparo em caso de falhas, contribuindo para a continuidade das atividades assistenciais.

7.4 A solução escolhida contempla critérios de sustentabilidade, ao priorizar modelos com menor emissão de poluentes, consumo eficiente de combustível e baixa necessidade de manutenção. Também há impacto positivo do ponto de vista social, ao melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde e ampliar o acesso aos serviços nas áreas de difícil alcance. Trata-se de uma medida que fortalece a estrutura da atenção básica no município e promove a universalização do atendimento à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 O objeto da contratação consiste na aquisição de **duas motocicletas de estilo trail**, ambas com as mesmas características técnicas e destinadas à mesma finalidade de uso. Trata-se, portanto, de um objeto homogêneo e tecnicamente indivisível em itens distintos.

8.2 Assim, a contratação será realizada de forma única, uma vez que não há diferenças entre as unidades que justifiquem o parcelamento. A aquisição em lote único garante padronização do fornecimento, simplifica a gestão contratual e facilita o acompanhamento da entrega, garantia e manutenção.

8.3 A unificação da contratação também contribui para a economicidade, permitindo a apresentação de propostas mais vantajosas e assegurando maior eficiência administrativa.

8.4 Diante disso, conclui-se que o parcelamento não é aplicável ao caso, considerando que o objeto é único na sua natureza, apenas com múltiplas unidades, sendo adequada a contratação global.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição das motocicletas visa aumentar a eficiência nas atividades externas dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo agilidade nos deslocamentos, ampliação da cobertura e melhoria no atendimento, especialmente em áreas de difícil acesso. Isso resulta em melhor aproveitamento dos recursos humanos, com impacto direto na produtividade e na qualidade do serviço prestado.

9.2 Do ponto de vista econômico, a medida reduz custos com transporte terceirizado, manutenção de veículos antigos e reembolsos, promovendo o uso mais racional dos recursos públicos. Além disso, contribui para o fortalecimento da atenção básica e aprimora as ações de promoção e vigilância em saúde, refletindo positivamente nos indicadores de atendimento da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas/interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição das motocicletas pode gerar impactos ambientais relacionados à emissão de poluentes, consumo de combustível e descarte de componentes como pneus, baterias e óleos. Para mitigar esses efeitos, será priorizada a compra de modelos com menor emissão e maior eficiência energética, conforme normas do PROCONVE. Sempre que possível, será exigida a logística reversa para embalagens e resíduos durante o período de garantia. Ao final da vida útil, o órgão adotará o descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente e com o Plano de Logística Sustentável (PLS), se existente.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação terá um papel central da saúde pública do Município de Otacílio Costa.

Otacílio Costa/SC, 01 de dezembro de 2025.

JOÃO JÚNIOR LOPES VELHO
Secretário de Saúde
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:

* JOAO JUNIOR LOPES VELHO (**.851.619-**) (CPF)

em 02/12/2025 12:03:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://otaciliocosta.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/e4a20251-6bc2-4c73-bc69-51383dfbbdcc>

